



Açores

SEGURANÇA SOCIAL ■ Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social

Centro Coordenador de Prestações Diferidas

DECLARAÇÃO

NOME *

(Nº Benefº/Pensionista) *

--	--	--

(Data do Nascimento) *

Declaro que pretendo receber a pensão paga pelo **Centro Nacional de Pensões**, por depósito na minha conta bancária, constante do documento em anexo.

Assinatura do Beneficiário ou de outrem a seu rogo*

Nota:

Esta declaração deve ser acompanhada de:

- 1 - Declaração Bancária do Número de Identificação Bancário (NIB), devendo constar obrigatoriamente o nome do pensionista como titular da conta;
- 2 - Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
- 3 - Fotocópia do Bilhete de Identidade do Pensionista;
- * 4 - Fotocópia do Bilhete de Identidade do Rogado, caso a Declaração seja assinada a rogo, ou fotocópia da procuração autenticada pelos Serviços de Segurança Social / Notário, caso a Declaração seja assinada pelo procurador.

- O pagamento da pensão através de depósito em conta bancária só pode ser efectuado por agências bancárias localizadas em território nacional. (*ver verso*)

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO ONDE PODE RECEBER A SUA PENSÃO

Banco Bilbao Viscaya (Argentaria)
Banco BPI
Banco Comercial dos Açores
Banco Comercial Português
Banco Espírito Santo
Banco Internacional de Crédito
Banco Internacional do Funchal
Banco Nacional de Crédito Imobiliário
Banco Nacional Ultramarino
Banco Pinto e Sotto Mayor
Banco Português do Atlântico
Banco Português de Negócios
Banco Santander Portugal
Banco Totta e Açores
Barclays Bank
Caixa Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca
Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Caixa Económica da Misericórdia de Ponta Delgada
Caixa Geral de Depósitos
Crédito Predial Português
Finibanco
Montepio Geral
Sicam/Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo